DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO D DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Execução das instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, no Município de Maracajá/SC, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação dos sistemas de alimentação de tomadas, iluminação e redes de força, conforme projeto elétrico, memorial técnico descritivo e relação de materiais.

2. SOLICITANTE

Departamento de Educação e Cultura do Município de Maracajá/SC.

3. PRIORIDADE

Alta. Justifica-se pela necessidade de adequar a infraestrutura elétrica da unidade escolar, assegurando condições adequadas de segurança, funcionamento e atendimento às demandas de alimentação de tomadas, iluminação e redes de força, conforme o projeto elétrico elaborado. A contratação visa reduzir os riscos decorrentes de instalações insuficientes ou inadequadas e garantir condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades escolares, beneficiando alunos, profissionais da educação e demais usuários da unidade.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Prestação de serviços comuns.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500

7. VALOR GLOBAL

R$ 68.482,10 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

fornecimento dos materiais deverá ocorrer concomitantemente à execução dos serviços, observando o prazo de até 15 (quinze) dias corrdos para conclusão da execução, contado conforme estabelecido na Solicitação de Fornecimento (SF) ou instrumento equivalente, de modo a assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao cumprimento do cronograma e das especificações do projeto elétrico.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, durante os quais poderão ser realizadas contratações conforme a necessidade da Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Pregão presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 31/2023.

Embora a realização do pregão na forma eletrônica seja recomendada por favorecer a ampliação da competitividade e a participação de fornecedores de diferentes localidades, a legislação admite a realização de licitação na forma presencial, desde que observados os requisitos legais e apresentada a devida justificativa.

Nesse sentido, considerando as características e a estrutura administrativa do Município de Maracajá/SC, de pequeno porte, a Administração poderá optar pela realização do pregão presencial, desde que demonstre a adequação dessa escolha às circunstâncias concretas da contratação, assegurando a transparência, a isonomia entre os licitantes, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

A sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, com a juntada do registro aos autos do processo licitatório, conforme exigido pelo art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de executar as instalações elétricas de baixa tensão previstas no projeto da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, no Município de Maracajá/SC, contemplando o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários à implantação dos sistemas de alimentação de tomadas, iluminação e redes de força.

A adequação da infraestrutura elétrica é necessária para assegurar condições apropriadas de funcionamento e segurança das instalações, atendendo às demandas da unidade escolar e reduzindo os riscos associados a instalações insuficientes ou inadequadas, como sobrecargas, interrupções no fornecimento de energia e danos aos equipamentos.

A execução dos serviços deverá observar o projeto elétrico, o memorial técnico descritivo, a relação de materiais e as normas técnicas aplicáveis, garantindo a compatibilidade das instalações com as necessidades da edificação e o uso adequado dos recursos públicos.

A contratação contribuirá para a segurança de alunos, professores, demais profissionais da educação e usuários da unidade escolar, bem como para a continuidade das atividades educacionais em condições adequadas de funcionamento.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa foi definida com base em pesquisa de preços realizada para a execução das instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, considerando os materiais e a mão de obra necessários à realização dos serviços, conforme o projeto elétrico, o memorial técnico descritivo e a relação de materiais.

A composição do valor estimado considerou as especificações técnicas e os quantitativos previstos na documentação do projeto, de modo a estabelecer parâmetro compatível com o objeto e com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante.

A estimativa busca assegurar a adequada previsão dos recursos necessários à contratação, contribuindo para o planejamento da despesa e para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global estimado da contratação é de R$ 68.482,10 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, considerando as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços previstos no projeto elétrico, no memorial técnico descritivo e na relação de materiais da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha.

Não foram utilizados preços obtidos em portais de compras públicas ou em contratações similares como referência principal, em razão das particularidades técnicas do objeto, que compreende não apenas o fornecimento de materiais, mas também a execução das instalações elétricas com mão de obra. As características específicas do projeto e as condições necessárias à execução dificultaram a identificação de contratações com escopo suficientemente equivalente, especialmente quanto à padronização dos serviços e à composição dos custos de mão de obra.

Dessa forma, a pesquisa direta junto a fornecedores do ramo permitiu considerar as particularidades da execução e os custos envolvidos na contratação, buscando estabelecer um valor de referência compatível com os preços de mercado e adequado à realidade do objeto.

Conclui-se que a estimativa da despesa, no valor global de R$ 68.482,10 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), visa subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da futura contratada ocorrerá por meio de procedimento licitatório, observada a modalidade definida pela Administração, com o objetivo de assegurar a isonomia entre os participantes, a competitividade, a transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Maracajá/SC.

Será declarada vencedora a licitante que atender às exigências de habilitação e às especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos, apresentando o menor preço por item, conforme o critério de julgamento definido para a contratação.

A futura contratada deverá demonstrar capacidade para executar as instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, incluindo o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários, em conformidade com o projeto elétrico, o memorial técnico descritivo, a relação de materiais e as normas técnicas aplicáveis.

A escolha deverá considerar o atendimento aos seguintes requisitos:

- execução dos serviços conforme projetos, especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas nos documentos da contratação;
- fornecimento de materiais compatíveis com o projeto elétrico e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
- disponibilização de mão de obra qualificada e dos equipamentos necessários à adequada execução dos serviços;
- cumprimento do prazo de execução estabelecido, de até 15 (quinze) dias;
- observância das normas de segurança do trabalho e das medidas necessárias à proteção dos trabalhadores, dos usuários da unidade escolar e do patrimônio público;
- responsabilidade pela qualidade dos serviços executados e substituição ou correção, às suas expensas, dos materiais e serviços que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as exigências contratuais;

- apresentação dos documentos de responsabilidade técnica exigíveis para a execução dos serviços, conforme a legislação aplicável.

A contratação será formalizada com a licitante vencedora após o cumprimento dos requisitos legais e administrativos pertinentes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 31/2023.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN:69164029972

Assinado de forma digital por ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN:69164029972
Dados: 2026.10.29 16:16:56 -03'00'

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Matrícula 2285
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Maracajá, 29 de outubro de 2026.